



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Concurso Público Edital nº. 01/2019

**Edital de Rerratificação II**

A Prefeitura Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições, RERRATIFICA o Edital nº 001/2019, publicado em 23/09/2019, mediante as normas e condições contidas neste edital.

1. As provas anteriormente agendadas para o dia 24 de novembro de 2019 ficam **alteradas para o dia 15 de dezembro de 2019**, passando o quadro do item 1 do Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS a vigorar como se segue:

<b>DATA/TURNO</b>	<b>1º DIA (8 DE DEZEMBRO DE 2019)</b>	<b>2º DIA (15 DE DEZEMBRO DE 2019)</b>
<b>MANHÃ</b> Início das provas: 8h00min	Agente Cultural / Agente Fiscal Ambiental / Agente Fiscal de Obras / Assistente de Suprimentos / Engenheiro Civil / Entrevistador Social / Gestor de Contratos / Motorista / Procurador Jurídico <u>(somente prova objetiva)</u>	Analista Ambiental / Analista de Suporte / Analista em Gestão, Orçamentaria e Financeira / Borracheiro / Carpinteiro / Desenhista Projetista / Eletricista de Veículos / Encanador / Mecânico de Manutenção / Operador de Asfalto / Operador de Máquinas Pesadas / Pintor / Procurador Jurídico <u>(somente prova discursiva)</u> / Sepultador / Soldador / Técnico Agrícola / Técnico em Segurança do Trabalho / Técnico em Suprimentos / Topógrafo
<b>TARDE</b> Início das provas: 14h00min	Agente de Orçamento / Agente de Trânsito / Agente Fiscal de Posturas / Agente Fiscal de Transporte / Ajudante Geral / Auxiliar Administrativo / Motorista de Ambulância	Agente de Gestão Administrativa / Agente Fiscal Patrimonial / Almoxarife / Analista de Sistemas / Arquiteto / Auxiliar de Topógrafo / Bibliotecário / Contador / Educador Social / Eletricista / Engenheiro Agrônomo / Engenheiro Ambiental / Engenheiro de Segurança do Trabalho / Engenheiro de Tráfego / Engenheiro Florestal / Fisioterapeuta / Gestor Ambiental / Jornalista / Médico Ginecologista 10h / Médico Ginecologista 20h / Médico Neurologista 20h / Médico Pediatra Plantonista 24h / Médico Psiquiatra Infantil / Médico Veterinário 20h / Monitor de Atividades Esportivas Lazer e Recreação / Operador de Máquinas Leves / Pedreiro / Psicólogo Social

2. Nos subitens 9.1 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES e no item 2 do Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, que tratam da divulgação dos locais de provas, onde se lê: “a partir do dia 20 de novembro de 2019 (para cargos do primeiro dia de provas) e a partir do dia 4 de dezembro de 2019 (para cargos do segundo dia de provas)”, leia-se: “ (...) a partir do dia 4 de dezembro de 2019 (para cargos do primeiro dia de provas) e a partir do dia 11 de dezembro de 2019 (para cargos do segundo dia de provas) (...)”.

3. Os demais itens do Edital nº 001/2019 permanecem inalterados.

4. Considerando a alteração mencionada no item 1, será assegurado aos candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da respectiva taxa de inscrição, o direito ao reembolso do valor recolhido. O candidato nesta situação deverá preencher e enviar requerimento de desistência e devolução da taxa de inscrição, conforme procedimentos previstos no Anexo Único deste Termo de Rerratificação.

4.1 A possibilidade de reembolso mencionada no item anterior será oportunizada somente aos candidatos para cargos cuja data de prova foi alterada, conforme item 1 deste Termo. Os candidatos inscritos para cargos com provas no dia 8 de dezembro não poderão solicitar o reembolso, considerando que quanto a estes não houve alteração de regras editalícias.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Suzano, 1º de outubro de 2019.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

Os candidatos que efetuaram o pagamento da respectiva taxa de inscrição e que desejarem a devolução do valor pago deverão acessar o link de requerimento de devolução, a ser disponibilizado no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na página correlata ao Concurso Público, no período das 14h do dia 8 de outubro de 2019 até às 14h do dia 8 de novembro de 2019, preenchendo devidamente todos os campos do requerimento.

- É obrigatória a informação de todos os dados pessoais do titular da conta bancária, além da indicação de dados bancários válidos para ressarcimento.
- É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados para devolução dos valores de inscrição.
- O Instituto Consulplan não se responsabilizará por dados incorretos ou por preenchimento incompleto do requerimento de devolução, bem como por solicitações de devolução não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
- A devolução dos valores ocorrerá em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, a serem contados do término do prazo para o requerimento de devolução (8 de novembro de 2019), desde que todos os dados indicados pelo candidato estejam devidamente corretos e permitam o processo de reembolso.